



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 391-A/CONSU, de 02 de janeiro de 2003.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO
ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

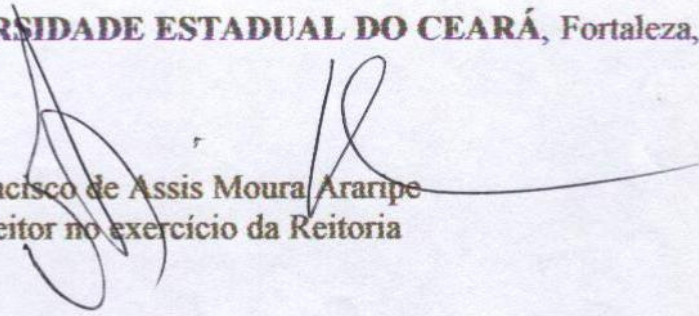
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE,
no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do
processo nº 02064863-4 e o que deliberou o Conselho Universitário em sessão
realizada no dia 25 de novembro de 2002,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho em
Estágio Probatório do Docente *Sérgio William Pinho Carvalho*, lotado no
Departamento de Administração do Centro de Estudos Sociais Aplicados-CESA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,
revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza,
02 de janeiro de 2003.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria